



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EPP-0351/22

Data de Revisão: 02/07/2025

Concessão Inicial: 28/11/2022

Válido até: 27/11/2026

Produto: I- Embalagens utilizadas no Transporte Terrestre de Produtos Perigosos, cuja massa líquida não exceda a 400 kg (inclusive) ou cujo volume não exceda 450 L (inclusive).

Empresa Certificada/Fornecedor:

PLÁSTICOS MAGNO LTDA

Av. Zilda Seixas Amaral, 3450 – Pq. Indl Norte

86806-380 Apucarana – PR

CNPJ/MF: 01.099.822/0001-34

Fabricante/montador

PLÁSTICOS MAGNO LTDA

Av. Zilda Seixas Amaral, 3450 – Pq. Indl Norte

86806-380 Apucarana - PR

Nome Fantasia: PLÁSTICOS MAGNO

Nome Fantasia: PLÁSTICOS MAGNO

Documento legal / Regulamento

Portaria Nº 320 de 23/07/2021, do INMETRO

Documento(s) Normativo(s)

Resolução ANTT Nº 5998, de 03/11/2022

Certificação conforme: Modelo 5

Auditoria realizada em: 15 a 17/04/2025

Memorial Descritivo:

MD de 12/02/2025

Laboratório de ensaio

SENAI/Cetepo – CRL0076

Relatório(s) de ensaios

2250/22-A a 2256-A de 31/10/2022; e

1159 à 1165/24-A de 29 e 30/07 e 02/08/2024

Produtos Avaliados e Aprovados:

Marca	Família / Modelo	Descrição da Família / Modelo
PLÁSTICOS MAGNO  3H1/Y1,4/100/aa BR/PMBB20-25L/2130-22	PMBB20-25L	Grupo II, líquidos, dens.até:1,4g/cm ³ ; bombona plástica em PEAD; dim:327x232x(371 a 460)mm; c/ tampa plástica em PEAD, s/catraca (flush) p/20L, c/selo de alumínio ou anel polexafil c/válvula; ou tampa c/catraca c/selo de alumínio; ou selo de polexan; ou batoque e anel de polexan/polexafil c/valv.(opc); peso líq:(1000 a 1200)g; cap.nom:(20 a 25)L; MD de 12/02/2025
Códigos de Barra: Não aplicável.		

Notas: 1) A validade deste Certificado de Conformidade está vinculada ao contrato CE-EPP-2130/22 (exclusivo para o endereço da Empresa Autorizada) e está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da ABRACE previstas no RAC (anexo a Portaria Nº320/21). Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro

2) O bloco da ONU, apresentado no campo Marca acima, deverá constar em todas as embalagens avaliadas e aprovadas. Substituir aa com a dezena do ano de fabricação da embalagem.

3) Este certificado não é válido para o transporte de substâncias da Classe 1 (Explosivos).


Mituru Yamamoto
Diretor de Certificação



Data de revisão	Justificativa da revisão
02/07/2025	Atualização do número do endereço.



ABRACE – Avaliações Brasil da Conformidade e Ensaio Ltda.

Av. Jabaquara, 2049 – 9º andar - CEP 04045-003 – São Paulo – SP

Tel: (11) 5575-6987 CNPJ/MF nº 10.454.517/0001-04

abracesp@abracesp.org.br

www.abracesp.org.br